

**PORTARIA Nº. 07/2015/GP/CMNG**

O Exmo.Sr. **JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**ART. 1º - CONCEDER** férias a Servidora Pública Municipal Srª. **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, Servidora Concursada, neste ato ocupante do cargo de Agente Administrativa, Lotada na Secretaria Administrativa, desta Câmara Municipal de Nova Guarita – MT.

**ART. 2º** - A servidora entra em gozo de férias a partir do dia 08/01/2015, devendo retornar ao exercício de seu cargo no dia 27/01/2015.

**ART. 3º** - As férias de que trata a presente portaria é referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 06/01/2015.

**ART. 4º** - Converter em abono pecuniário, 1/3 (um terço) das férias em questão, conforme faculta o artigo 77, parágrafo 1º. da Lei Municipal nº. 023/95, de 09 de novembro de 1995.

**ART. 4º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 07 de Janeiro de 2015.

**JAIR ANTONINHO LAZZAROTTO**

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE